



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 081/2019

**Concede licença maternidade e posterior
licença aleitamento a servidora Keitty Alves
Pereira.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 136 e 137 da Lei Complementar Nº 10/1992 – que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, e Lei Complementar Nº 144/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora comissionada **Keitty Alves Pereira**, inscrita no CPF sob o Nº 057.665.749-24, matrícula Nº 296, **LICENÇA MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, de 05/09/2019 até 03/01/2020 e posterior **LICENÇA ALEITAMENTO** de 60 (sessenta) dias, de 03/01/2020 até 03/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2019, data do início da licença.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de Setembro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 081/2019**

Concede licença maternidade e posterior licença aleitamento a servidora Keitty Alves Pereira.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 136 e 137 da Lei Complementar Nº 10/1992 – que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, e Lei Complementar Nº 144/2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora comissionada **Keitty Alves Pereira**, inscrita no CPF sob o Nº 057.665.749-24, matrícula Nº 296, **LICENÇA MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, de 05/09/2019 até 03/01/2020 e posterior **LICENÇA ALEITAMENTO** de 60 (sessenta) dias, de 03/01/2020 até 03/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2019, data do início da licença.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de Setembro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:897CD48A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2019. Edição 1852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>